



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 25 DE julho DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.518, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.316, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 8.872, de 28 de dezembro de 2010, que instituiu a atual composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 339, de 20 de julho de 2012, que alterou a composição da Diretoria-Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, prevista no artigo nº 49, §1º, da Lei nº 3.316, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação de **Margarida Rangel Pacheco Dâmaso**, para a Presidência do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, efetuada pelo Decreto nº 8.872, publicado no Jornal de Hoje do dia 31.12.2010.

DESIGNAR **Guaciara Ramos Peres**, matrícula nº **11/684590-3**, para a Presidência do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 24 de julho de 2012.